

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 51 – A, LEI 11.101/05

RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.
CNPJ: 01.003.921/0001-70

Maio – Junho 2026

PROCESSO Nº 1062173-60.2025.8.13.0024

REQUERENTE: RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZO:

DATA DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RJ: 08/12/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO Nº 1062173-60.2025.8.13.0024

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

SILVERA, UNES E ASSIS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede a Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 716, bloco 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte CEP 30.380-103, devidamente nomeada por intermédio de sua integrante **DANIELA GOMES DE ASSIS**, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 88.576, e-mail contato@suac-aj.com.br, em obediência ao determinado na decisão de Evento 17, tendo efetuado suas próprias avaliações, estudos e diligências, vem respeitosamente, à presença de V.Exa. apresentar o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I. INTRODUÇÃO:

1. Em estrito cumprimento ao que dispõe o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, apresenta-se o presente **Relatório Mensal de Atividades (RMA), correspondente ao período maio a junho de 2026**, como instrumento de transparência e de prestação de contas no âmbito da presente recuperação judicial.

2. A elaboração deste relatório insere-se no dever legal do administrador judicial de acompanhar e fiscalizar as atividades da empresa em recuperação, assegurando ao juízo, ao Ministério Público, ao Comitê de Credores e aos demais interessados um retrato fidedigno e atualizado da situação econômico-financeira da recuperanda. Trata-se, portanto, de peça de relevância ímpar, destinada a permitir o exercício do controle jurisdicional e a observância dos princípios que norteiam o instituto da recuperação judicial, notadamente a preservação da empresa, a função social da atividade econômica, a manutenção de empregos e a proteção dos interesses dos credores.

3. O presente RMA reúne, de forma circunstanciada, as informações relativas à evolução das operações, à movimentação contábil e financeira, ao fluxo de caixa, às obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais, bem como aos fatos supervenientes que possam repercutir no regular desenvolvimento do processo de soerguimento. A narrativa aqui apresentada busca, ainda, evidenciar as medidas adotadas pela recuperanda no sentido de compatibilizar a sua atividade empresarial com os compromissos assumidos perante seus credores, em estrita conformidade com o plano de recuperação judicial.

4. Assim, ao dar cumprimento ao comando legal, reafirma-se o compromisso de zelar pela lisura, publicidade e integridade das informações prestadas, de modo a propiciar um ambiente de segurança jurídica e de confiança entre todas as partes envolvidas, permitindo que a presente recuperação judicial se desenvolva sob a égide da legalidade e em consonância com os valores que informam o ordenamento jurídico pátrio.

II. METODOLOGIA E DILIGÊNCIAS:

5. Para a adequada elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, faz-se imprescindível a apresentação dos documentos contábeis, fiscais e de controles internos constantes do rol previamente solicitado. Os referidos documentos – entre os

quais se destacam o Razão Geral, Balancetes Analíticos, Demonstrações de Resultados, Fluxo de Caixa, Extratos Bancários, Composição de Contas a Receber, Controle de Ativo Imobilizado, Controle de Empréstimos e Financiamentos, Folha de Pagamento, Provisões Trabalhistas, Apuração de Tributos, Relatório de Situação Fiscal e Composição de Fornecedores e Adiantamentos – são indispensáveis à apuração fidedigna da realidade econômico-financeira da recuperanda.

6. A exigência de tais elementos decorre diretamente da função fiscalizatória atribuída ao administrador judicial, prevista no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, a qual impõe a este a obrigação de apresentar relatórios mensais que reflitam a evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.

7. A disponibilização tempestiva e organizada desses documentos viabiliza a análise da movimentação patrimonial, financeira e operacional, permitindo: (i) aferir a compatibilidade entre registros contábeis e extratos bancários; (ii) verificar a capacidade de geração de caixa e cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais; (iii) controlar a gestão do ativo imobilizado e dos passivos financeiros; (iv) acompanhar a formação e liquidação de créditos e débitos; e (v) atestar a conformidade dos saldos reportados.

8. Assim, o rol de documentos solicitados não se restringe a mero formalismo burocrático, mas constitui requisito essencial para que o presente relatório cumpra sua finalidade legal, assegurando transparência, confiabilidade e integridade das informações prestadas, em benefício do juízo, dos credores e da sociedade.

9. O presente relatório está estruturado em obediência aos ditames do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela administração judicial em processos de recuperação empresarial, com os demais acréscimos informacionais necessários a adequada avaliação do cenário econômico-financeiro da recuperanda.

III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026 (COMPARATIVOS COM ABRIL DE 2026):

BALANCETES PATRIMONIAIS - ATIVO E PASSIVO VALORES EM R\$

Descrição	2026-ABR	2026-MAI	2026-JUN
Circulante	1.517.878	1.607.573	1.638.538
Caixa e Bancos	257.967	311.552	336.703
Aplicações	267.414	267.414	267.414
Contas a Receber	830.402	830.234	831.827
Estoques	92.733	128.188	127.418
Outros Ativos Circulantes	69.361	69.539	74.595
Despesas do Exercício Seguinte	0	645	580
Não Circulante	39.985	39.985	39.985
Outros Ativos Não Circulantes	0	0	0
Investimento	12.247	12.247	12.247
Imobilizado	79.884	79.884	79.884
Intangível	1.519	1.519	1.519
(-) Depreciações e amortizações	(53.664)	(53.664)	(53.664)
Total do Ativo	1.557.863	1.647.557	1.678.523
Circulante	2.253.460	2.289.920	2.335.729
Contas a Pagar	685	685	1.370
Fornecedores	108.693	132.813	146.866
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	61.563	61.241	75.576
Empréstimos e Financiamentos	2.082.519	2.095.181	2.111.918
Outras Obrigações			
Não Circulante	2.027.740	2.027.741	2.027.741
Empréstimos e Financiamentos	1.645.749	1.645.749	1.645.749
Recuperação Judicial	381.991	381.992	381.992
Patrimônio Líquido	(2.723.338)	(2.670.104)	(2.684.947)
Capital Social	10.002	10.002	10.002
Reservas	453	453	453
Lucros e Prejuízos Acumulados	(2.733.793)	(2.680.559)	(2.695.402)
Comodato Mercadorias de Terceiros			
Total do Passivo	1.557.863	1.647.557	1.678.523

Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS VALORES EM R\$

Descrição	2026-ABR	2026-MAI	2026-JUN
(+) Receitas	174.608	195.482	203.455
(-) Impostos sobre a Receita	(10.179)	(4.977)	(9.235)
(=) Receita Líquida	164.429	190.505	194.219
(-) Custos Operacionais	(75.219)	(59.635)	(108.701)
(=) Lucro Bruto	89.210	130.870	85.518
(-) Despesas com pessoal	(34.648)	(36.367)	(38.358)
(-) Despesas Operacionais	(23.427)	(32.601)	(29.690)
(-) Efeitos Financeiros	(11.422)	(12.860)	(16.792)
(=) Resultado Operacional	19.712	49.042	678
(+/-) Outras Receitas / Despesas	16	21	
(-) Impostos sobre o Lucro	(5.382)	0	(16.764)
(=) Resultado	14.347	49.063	(16.086)

Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

ÍNDICES ESTRUTURAIS, DE LIQUIDEZ E RENTABILIDADE

Índices de Liquidez:			
1. Liquidez Corrente	0,67	0,70	0,70
2. Liquidez Seca	0,63	0,65	0,65
3. Liquidez Imediata	0,11	0,14	0,14
4. Liquidez Geral	0,35	0,37	0,38
Índices Estruturais de Balanço:			
5. Participação de Capital de Terceiros	-1,57	-1,62	-1,63
6. Composição do Endividamento	0,53	0,53	0,54
7. Imobilização do Patrimônio Líquido	-0,03	-0,04	-0,03
8. Imobilização de Recursos Não Correntes	-0,13	-0,15	-0,14
Índices de Rentabilidade			
9. Margem Bruta	0,54	0,69	0,44
10. Margem Operacional	0,12	0,26	0,00
11. Margem Líquida	0,09	0,26	-0,08
12. Rentabilidade do Ativo	0,01	0,03	-0,01
13. Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-0,01	-0,02	0,01
14. Giro do Ativo	0,11	0,12	0,12
15. Ebitda	31.135	61.902	17.470
15. Margem Ebitda	0,19	0,32	0,09

Índices apurados com base nas informações apresentadas pela recuperanda, compiladas no presente relatório.

10. Para fins de apuração dos resultados referentes aos meses de maio e junho de 2026, foram considerados os valores constantes dos balancetes mensais apresentados pela recuperanda, observando-se os lançamentos a crédito nas contas de receita e a débito nas contas de despesa, em conformidade com a natureza contábil das respectivas rubricas

11. O Patrimônio Líquido ainda se manteve negativo durante todo o período analisado, registrando os montantes de (R\$ 2.670.104) em maio (R\$ 2.684.947) em junho de 2026. Verifica-se discreta elevação do passivo a descoberto ao longo do período

analisado, evidenciando que a recuperanda ainda enfrenta dificuldades para reverter o desequilíbrio patrimonial e retomar uma trajetória consistente de crescimento e recuperação econômico-financeira.

12. A trajetória de redução do patrimônio líquido negativo, observada nos primeiros meses do período analisado, **foi interrompida em junho**, corroborando o caráter pontual da melhora patrimonial anteriormente verificada. Tal inflexão evidencia que os resultados positivos apurados não foram suficientes para consolidar uma recuperação econômico-financeira sustentável, sobretudo diante do elevado déficit acumulado em exercícios anteriores.

13. Os documentos contábeis apresentados **para o período de maio e junho de 2026** ainda demonstram um quadro de insolvência patrimonial, caracterizado pela insuficiência de ativos em relação ao passivo exigível, **sem evidências, até o presente momento, de recomposição substancial do capital próprio.**

14. Neste sentido observa-se que a Receita Líquida atingiu R\$ 190.505 em maio e R\$ 194.219 em junho de 2026. Os custos operacionais corresponderam, respectivamente, a (R\$ 59.635) e (R\$ 108.701), resultando em lucros brutos de R\$ 130.870 e R\$ 85.518. **As margens brutas têm permanecido patamares positivos e relativamente estáveis, contudo, em junho de 2026, notou-se uma queda, para 44% de margem bruta, menor patamar desde o início do ano.**

15. Embora o resultado operacional tenha permanecido positivo ao longo do dos períodos, observa-se estabilidade em patamar relativamente moderado, com exceção do mês de junho de 2026, que impactou o resultado operacional de R\$ 678, substancialmente reduzido, comparado aos resultados anteriormente apresentados.

16. Ressalta-se que o mês de junho de 2026 apresentou um montante de custos em (R\$ 108.701) que, comparado aos custos incorridos no mês anterior (R\$ 59.635) representou um aumento de 82,25% sem o correspondente incremento de receitas, carecendo de maiores esclarecimentos por parte da recuperanda.

17. Estrutura de Despesas com Pessoal: as despesas com pessoal corresponderam a (R\$ 36.367) em maio e (R\$ 38.358) em junho de 2026, representando aproximadamente 19,09%, e 19,75% da Receita Líquida em que se observa continuidade na tendencia do crescimento desta rubrica.

18. No período analisado, as despesas operacionais totalizaram (R\$ 32.601) em maio e (R\$ 29.690) em junho de 2026, sendo possível observar evidente queda no último mês do período. Já os efeitos financeiros oscilaram entre **(R\$ 12.860) e (R\$ 16.792) nos meses de maio e junho, respectivamente, com o crescimento de 30,47%**

19. No período compreendido entre abril e junho, os efeitos financeiros mantiveram-se em patamar elevado e apresentaram trajetória crescente, passando de R\$ 11,4 mil em abril para R\$ 16,8 mil em junho. Considerando a materialidade dessa rubrica e seu impacto sobre o desempenho da recuperanda, especialmente na expressiva redução do resultado operacional em junho, recomenda-se o detalhamento de sua composição, a fim de identificar a natureza dos encargos reconhecidos, os respectivos critérios de apropriação e seu caráter recorrente ou extraordinário.

20. Os indicadores de liquidez mantiveram-se estruturalmente fragilizados ao longo do período analisado. A liquidez corrente apresentou discreta melhora, passando de 0,67 em abril para 0,70 em maio, patamar mantido em junho, permanecendo insuficiente para a cobertura integral das obrigações de curto prazo. A liquidez imediata evoluiu de 0,11 para 0,14, mas continua evidenciando capacidade bastante limitada de liquidação dos compromissos mediante disponibilidades financeiras imediatas. A liquidez geral, embora tenha avançado de 0,35 para 0,38, confirma a insuficiência dos ativos realizáveis perante o conjunto das obrigações. No tocante à estrutura de capital, a manutenção do Patrimônio Líquido negativo compromete a interpretação dos indicadores baseados em recursos próprios e demonstra que a operação permanece sustentada predominantemente por capitais de terceiros, em contexto de expressivo passivo a descoberto.

21. Quanto à rentabilidade, os indicadores revelam acentuada oscilação ao longo do trimestre, embora o resultado operacional tenha permanecido positivo. A margem operacional avançou de 12% em abril para 26% em maio, mas recuou para patamar próximo de zero em junho. De modo semelhante, a margem EBITDA passou de 19% para 32%, reduzindo-se posteriormente para 9%. A margem líquida, por sua vez, tornou-se negativa em 8% no último mês. Esse comportamento demonstra que a melhora observada em maio teve caráter pontual e que os resultados permanecem instáveis e insuficientes para promover reversão substancial do quadro patrimonial deficitário acumulado pela sociedade empresária.

22. Por fim, a análise evidencia manutenção de quadro de insolvência

patrimonial, liquidez estruturalmente comprometida e elevada dependência de capital de terceiros para sustentação das operações.

23. Os dados patrimoniais apresentados para o período analisado não evidenciam oscilações abruptas ou alterações substanciais na composição dos saldos. Contudo, a demonstração de resultados revela variações relevantes nos custos operacionais, nas despesas operacionais e nos efeitos financeiros, especialmente em junho, quando se verificou expressiva redução do resultado. **Nesse contexto, carece de maiores esclarecimentos por parte da recuperanda**, validação técnica das classificações e da composição dessas rubricas, considerando sua materialidade e influência direta na formação e na recorrência dos resultados apurados.

24. Não se identifica, até o momento, tendência consistente de recuperação estrutural da sociedade empresária. Embora tenham sido observados resultados positivos em abril e maio, a deterioração do desempenho em junho, a manutenção dos reduzidos índices de liquidez e a persistência de expressivo passivo a descoberto evidenciam que a melhora permanece pontual e insuficiente para reverter o quadro econômico-financeiro. Mostra-se, portanto, imprescindível o acompanhamento contínuo da evolução operacional, financeira e patrimonial da recuperanda, bem como a validação das apropriações e classificações contábeis, para adequada aferição de sua efetiva capacidade de recuperação.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA 2026 - MÉTODO DIRETO VALORES EM R\$

	Abril	Maio	Junho
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores Recebidos de Clientes	191.672,99	191.449,35	196.426,54
Valores pagos a fornecedores	(89.257,95)	(102.399,78)	(119.667,17)
Valores pagos a empregados	(15.198,85)	(16.784,50)	(22.693,16)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	87.216,19	72.265,07	54.066,21
Tributos pagos	(18.788,38)	(18.070,15)	(18.286,58)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	68.427,81	54.194,92	35.779,63
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(6.337,26)	(469,05)	(10.672,01)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.090,55	53.725,87	25.107,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira	15,90	26,99	43,48
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	15,90	26,99	43,48
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos (liquidados) tomados	40.246,83	(168,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	40.246,83	(168,00)	0,00
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	102.353,28	53.584,86	25.151,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	155.614,09	257.967,37	311.552,23
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	257.967,37	311.552,23	336.703,33

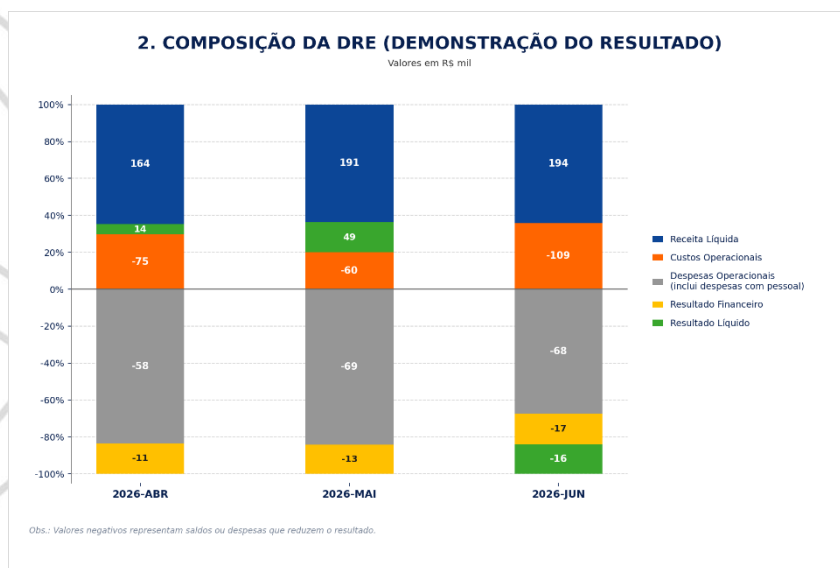
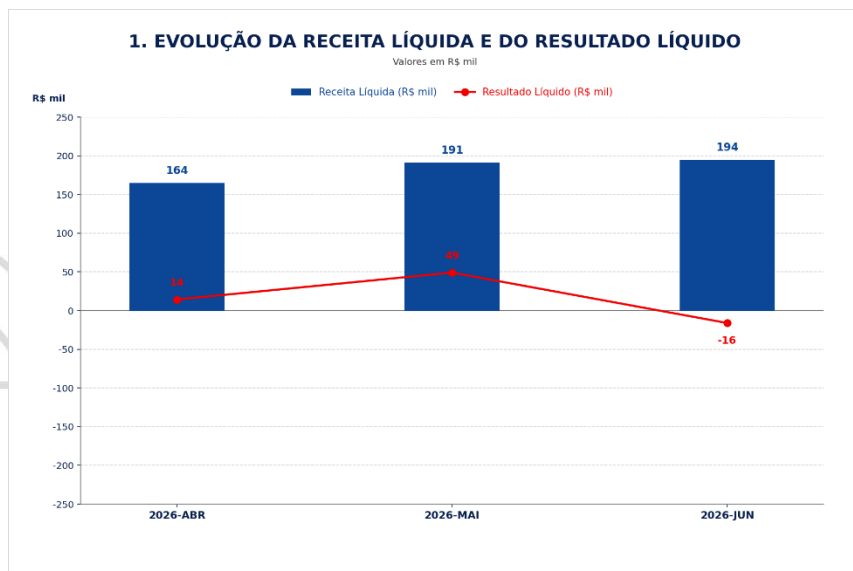
Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

25. A análise do fluxo de caixa evidencia que a recuperanda manteve geração positiva de recursos decorrentes de suas atividades operacionais durante todo o período analisado, embora em trajetória contínua de redução. O caixa gerado pelas operações recuou de R\$ 87,2 mil em abril para R\$ 72,3 mil em maio e R\$ 54,1 mil em junho. Esse comportamento decorre, principalmente, da elevação dos pagamentos a fornecedores e empregados, enquanto os recebimentos de clientes permaneceram relativamente estáveis. Embora a atividade empresarial ainda tenha produzido recursos suficientes para suportar os desembolsos operacionais, a redução progressiva dessa margem demonstra perda de capacidade de geração de caixa, recomendando-se o acompanhamento de sua evolução nos períodos subsequentes.

26. Após a dedução dos tributos e das demais movimentações operacionais, o fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais permaneceu positivo durante todo período, partindo de R\$ 62,1 mil em abril, passando por R\$ 53,7 mil em maio e chegando a R\$ 25,1 mil em junho. Embora favoráveis, os valores demonstram redução contínua da geração operacional de caixa. Quanto às atividades de investimento, foram registradas apenas movimentações de baixa materialidade, sem aportes relevantes destinados à ampliação da capacidade produtiva ou à modernização da estrutura operacional. As atividades de financiamento exerceram influência significativa apenas em abril, quando houve captação líquida de R\$ 40,2 mil, contribuindo para o aumento das disponibilidades naquele mês. Em maio, registrou-se saída residual de R\$ 168,00 e, em junho, não foram observadas movimentações dessa natureza.

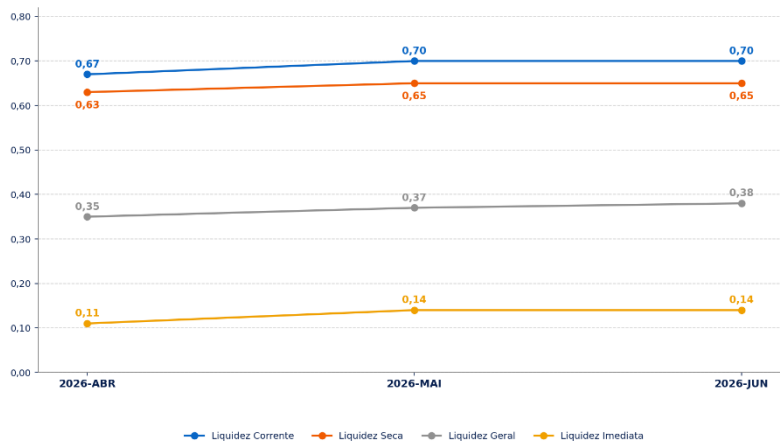
27. Como reflexo dessas movimentações, as disponibilidades financeiras apresentaram crescimento ao longo de todo o período, partindo de R\$ 258,0 mil em abril passando por R\$ 311,6 mil em maio e atingindo R\$ 336,7 mil em junho. Contudo, os acréscimos mensais reduziram-se progressivamente, de R\$ 102,4 mil em abril para R\$ 53,6 mil em maio e R\$ 25,2 mil em junho, acompanhando a desaceleração da geração operacional de caixa. Em linhas gerais, a recuperanda manteve capacidade positiva de geração de recursos, embora a recomposição das disponibilidades em abril tenha contado com captação de R\$ 40,2 mil junto a terceiros. Nesse contexto, é importante o acompanhamento contínuo da gestão do capital de giro, da evolução dos recebimentos e desembolsos operacionais e da capacidade de conversão das receitas em caixa, fatores essenciais para a preservação da liquidez e para a consolidação do processo de recuperação econômico-financeira da sociedade empresária.

IV. REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS.



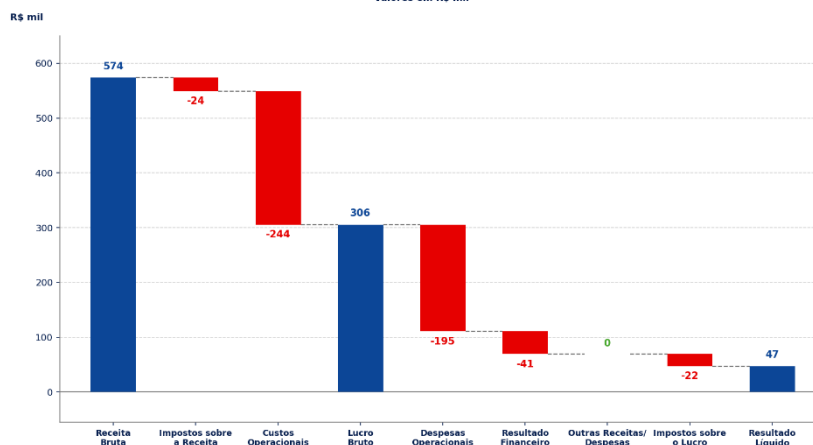
3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Valores dos índices



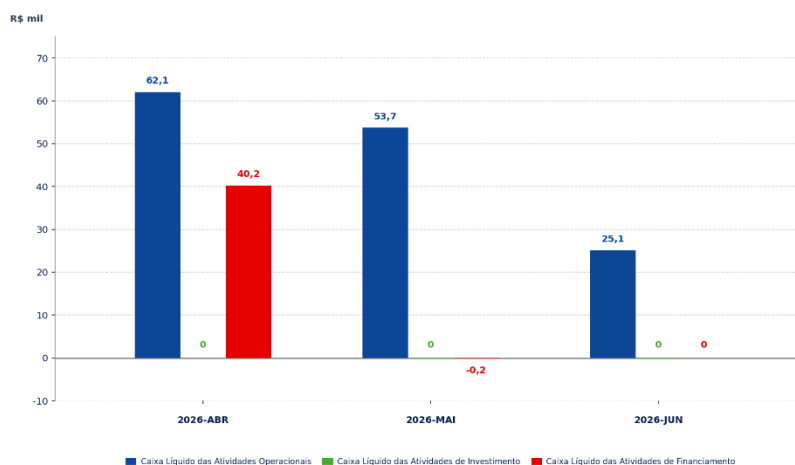
4. FORMAÇÃO DO RESULTADO (MÉTODO CASCATA) - ABR-JUN/2026

Valores em R\$ mil



5. FLUXO DE CAIXA - GERAÇÃO (CONSUMO) DE CAIXA

Valores em R\$ mil



6. ESTRUTURA PATRIMONIAL - JUN/2026

Valores em R\$ mil



Os Passivos Exigíveis superam o Ativo Total em R\$ 2.684,9 mil, resultando em Patrimônio Líquido negativo de R\$ 2.684,9 mil.

V. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

28. A Recuperanda disponibilizou à Administração Judicial extenso rol de documentos relativos ao período compreendido **entre maio e junho de 2026**, abrangendo, além dos balancetes mensais, documentação de natureza fiscal, trabalhista, operacional e financeira. Registra-se que a presente análise foi realizada sob a perspectiva de cognição sumária, compatível com a fase procedimental e com as atribuições desta Administração Judicial, não se tratando de auditoria independente ou exame de asseguuração plena das demonstrações contábeis.

29. No que se refere às obrigações trabalhistas e previdenciárias, a recuperanda disponibilizou comprovantes relativos aos recolhimentos do FGTS, registros de departamento de pessoal e demais demonstrativos pertinentes. O exame preliminar desses documentos não revelou inconsistências formais no período analisado, ressalvada a possibilidade de realização de diligências complementares caso sejam posteriormente identificados elementos que demandem apuração mais detalhada.

30. Embora a recuperanda tenha apresentado CND relativa as obrigações junto ao FGTS, percebeu-se a evolução de saldo na conta contábil correspondente, o que sugere a existência de recolhimentos pendentes, a saber:

Conta contábil - FGTS a Recolher

Data Base	Saldo Provisionado
30/04/2026	6.295,65
31/05/2026	6.300,33
30/06/2026	6.354,83
Saldo Final	6.354,83

Saldo extraído dos balancetes apresentados

31. **Em relação a folha de pagamento**, procedeu-se a avaliação do fechamento, provisões, cálculos e apurações, constatando até o final do presente trabalho um quadro com 4 (quatro) empregados, a saber:

Nome:	Cargo
IGRAYNE RESENDE BORIN	FARMACÊUTICO (A)
JANUSA ALVES CHAVES SILVA	ALMOXARIFE
KHALEBE SANTOS DE SOUZA	ALMOXARIFE
JHONATA BANDEIRA COTA	ATENDENTE

32. No campo tributário, foram analisadas as apurações de tributos, comprovantes de entrega de obrigações acessórias, relatórios de situação fiscal e livros fiscais referentes ao período em exame. A documentação indica regularidade formal quanto à escrituração e às obrigações declaratórias **no período de maio a junho de 2026**, observando-se que passivo tributário existente já se encontra refletido nos demonstrativos contábeis, destacando-os no seguinte quadro:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em Junho de 2026
2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	3.459,58
2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	36,00
2.1.4.01.000006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	13.082,62
2.1.4.01.000007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.157,71
2.1.4.01.000009	PIS A RECOLHER	375,05
2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	1.760,58
2.1.4.01.000023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	13,26
2.1.4.01.000027	TRIBUTOS FEDERAIS - (INSS, IRRF S/ FOLHA)	6.124,12
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.008,92

33. Percebe-se o aumento dos tributos provisionados, destacando-se os registros reconhecendo a Imposto de Renda e Contribuição Social, sob a modalidade do lucro presumido, apuração trimestral.

34. No tocante à área operacional, foram disponibilizados relatórios de estoques e controles internos pertinentes, os quais demonstram a manutenção de registros formais das movimentações de mercadorias.

35. No âmbito financeiro, foram apresentados documentos bancários, relatórios de natureza financeira e demonstrativos de fluxo de caixa elaborados pelo método indireto, relativos ao trimestre analisado. Tais documentos permitiram exame preliminar da dinâmica de geração e aplicação de recursos, sem que, todavia, se possa atribuir caráter conclusivo ou certificador às análises realizadas, em razão de sua natureza sumária.

36. Por fim, no que se refere à composição da carteira de clientes, permanece pendente a apresentação de demonstrativo detalhado contendo a identificação dos principais clientes, respectivos saldos, prazos médios de recebimento e eventual concentração de receitas, elemento essencial para adequada avaliação da qualidade dos créditos a receber e da efetiva capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

VI. QUESTIONÁRIO ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

1. Há litisconsórcio ativo?

() Sim (X) Não

2. Este relatório é:

2.1. Trimestral

2.1.1. Houve alteração da atividade empresarial?

() Sim (X) Não

2.1.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

() Sim (X) Não

2.1.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

() Sim (X) Não

2.1.4. Quadro de Funcionários

2.1.4.1.1. Número de funcionários CLT

4 Colaboradores em regime CLT

2.1.4.1.2. Número de Pessoas Jurídicas

0 Prestadores de Serviços

VII. PENDENCIAS DE PERÍODOS ANTERIORES

37. Permanecem pendentes de esclarecimento e comprovação documental: a redução dos saldos de Caixa e Bancos entre 2023 e 2024; a apropriação ou baixa integral das “despesas do exercício seguinte”, a baixa de “Outras Obrigações” — relativas a dividendos a pagar — e a constituição ou baixa da provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa, cujos períodos e ajustes não foram adequadamente individualizados; a ausência de segregação dos tributos incidentes sobre a receita nos exercícios de 2022 e 2023; e a não evidenciação dos custos operacionais nas demonstrações de 2025.

38. Assim, embora a Recuperanda tenha apresentado justificativas gerais, subsistem lacunas quanto à origem, composição, critérios e contabilização dos valores, razão pela qual tais pontos ainda carecem de esclarecimentos e de suporte documental, especialmente razões analíticas, conciliações, memórias de cálculo, documentos de origem, atos societários, lançamentos contábeis e demonstrações retificadas ou reprocessadas.

VIII. CONCLUSÃO:

39. À vista da documentação apresentada e das análises realizadas, conclui-se que a Recuperanda apresentou, no período compreendido entre **maio e junho de 2026**, documentação contábil, fiscal, trabalhista e financeira suficiente para permitir avaliação preliminar de sua situação econômico-financeira, nos limites inerentes à atuação desta Administração Judicial.

40. No período examinado, verificou-se regularidade formal quanto às obrigações acessórias, controles fiscais, registros trabalhistas e demonstrativos financeiros apresentados, não tendo sido identificados indícios imediatos de descumprimento sistemático dessas obrigações no período.

41. Todavia, sob o prisma econômico-financeiro, **permanece evidenciado quadro de patrimônio líquido negativo, liquidez estruturalmente comprometida e elevada dependência de capital de terceiros, circunstâncias que denotam situação patrimonial fragilizada, situação igualmente constatada em RMA's anteriores.**

42. Carecem de esclarecimentos o **aumento substancial dos custos operacionais e os efeitos financeiros verificados em junho**, rubricas que tiveram maior representatividade e impacto sobre o resultado apurado no mês.

43. Por fim, esta Administração Judicial informa que os documentos contábeis enviados pela Recuperanda para a elaboração do presente RMA (referentes aos meses de maio e junho de 2026) encontram-se disponíveis em seu sítio eletrônico. Todavia, **em atenção ao que ficou consignado na decisão de deferimento da Recuperação Judicial¹, requer-se que este douto Juízo se manifeste se a disponibilização exclusiva no portal da AJ é suficiente ou se entende necessária a juntada integral de referida documentação aos autos.**

44. Encerram-se os presentes trabalhos, na expectativa de que a análise tenha sido conduzida com o devido zelo e rigor técnico, dentro dos limites próprios desta fase processual.

45. Esta Administração Judicial permanece à disposição do Juízo para prestar esclarecimentos complementares ou realizar nova análise técnica, caso se mostre necessário.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

**SILVEIRA, UNES, ASSIS & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

CNPJ nº 57.673.786/0001-25

DANIELA DANIELA
GOMES DE GOMES DE
ASSIS ASSIS
DANIELA GOMES DE ASSIS
ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/MG 88.576


FRANCIS DE REZENDE GUIMARÃES
PERITO – CONTADOR
CRC/MG 077.825
CNPIC 6.144

¹ **Decisão de evento 17, proferida em 31/10/2024:** “c) Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativos mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação, observando-se o disposto no art. 71 da Lei 11.101/05, no prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, incisos II, da Lei nº 11.101/05.

 (61) 3224-4552

 contato@suac-aj.com.br

WWW.**SUAC-AJ**.COM.BR

SILVEIRA, UNES,
ASSIS & CARVALHO
 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



 **Belo Horizonte:** Av. Raja Gabaglia, 2000,
Sl. 716, Pavimento 7, Bloco 2 • Estoril
Belo Horizonte/MG • CEP: 30494-170

 **Brasília:** SHIS, QL 12, Conjunto 09, Casa 13
Península dos Ministros • Lago Sul
Brasília/DF • CEP 71630-295

